

## ATA DA 198<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021

**Data** : 03/12/2021

**Horário** : 09:30

**Local** : Plataforma ZOOM, com o link:

<https://us02web.zoom.us/j/89551845373?pwd=cGNuWWdMeCtab3EyVjNFaHJuQVpTZZ09>

ID da reunião: 895 5184 5373

Senha de acesso: 356495

1 Às nove horas e trinta minutos do dia três de dezembro de dois mil e vinte e um, por meio da  
2 Plataforma ZOOM de videoconferência, que foi acessada pelo link acima, reuniu-se o Plenário do  
3 Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual dos membros  
4 representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Alexandre Martins da Silva (SIE),  
5 Clayton Bortoluzzi de Oliveira (SIE), Denise Maria dos Santos Lopes (SES), Tamara Atanázio (CC),  
6 Daniel Vinícius Netto (IMA), Tatiana Coral Mendes de Lima (PGE), Éverton Blainski (EPAGRI),  
7 Patrice Juliana Barzan (CASAN), Jefferson de Souza (CMBSC), Mariana Moller de Limas (ABES),  
8 Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA),  
9 Ricardo Boelter Moraes (CRBio-03), Odilon Gaspar Amado Jr. (CRQ-XIII), Jonas Comin Nunes (CRQ-  
10 XIII), Guilherme Dallacosta (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM),  
11 Luiz Sator (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), Samuel Becker (FIESC), Leonardo Papp (OAB/SC),  
12 José Almery Padilha (OCESC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN. Catarinense) e Marta Valéria  
13 Guimarães Hoffman (UNESC). Além dos Conselheiros, encontraram-se presentes: José Francisco  
14 Mora (CONDER) e Antonio Avila. Assessorando a presidência da reunião as servidoras da  
15 Secretaria Executiva do CONSEMA: Nazareth Zuquelo e Jhuly Medeiros. A lista de presença virtual  
16 segue anexa a esta ata. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a  
17 gravação integral da reunião realizada no aplicativo ZOOM, que pode ser acessada no Google  
18 Drive, por meio do link em epígrafe. **Item 1.** Instalação dos trabalhos. **Item 2.** Discussão e  
19 aprovação de atas. **Item 2.1.** Aprovação da Ata da 197<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Plenário de  
20 Novembro/2021. Aberta a votação, restou aprovada por unanimidade de votos (Minutagem

21 00:26:04 a 00:33:00). **Item 3.** Matérias de Interesse Ambiental. **Item 3.1.** Deliberação sobre o  
22 pedido de Moção oriundo do Instituto Anjos do Mar Brasil acerca da gravidade da situação da  
23 mortalidade de baleias e demais animais marinhos. Na reunião plenária de setembro houve  
24 exposição acerca da gravidade da mortalidade de baleias no litoral de SC. Agora, volta para  
25 plenária somente para deliberação quanto ao pedido de moção do CONSEMA. O Conselheiro  
26 Senhor Ricardo (CRBio-03) propôs-se a ministrar a moção. Aberta a votação, restou aprovada por  
27 unanimidade de votos. O CRBio-03 confeccionará a moção e, posteriormente, a minuta virá à  
28 plenária para aprovação e, após, publicação (Minutagem 00:33:30 a 00:35:15). **Item 3.2.** Análise  
29 e deliberação da minuta da Resolução CONSEMA n. 185, que “altera as Resoluções CONSEMA nº  
30 98, de 5 de maio de 2017, CONSEMA nº 99, de 5 de maio de 2017 e seus anexos”. A Resolução foi  
31 trabalhada pela CTL/CONSEMA e aprovada pela CTAJ/CONSEMA em reunião conjunta entre as  
32 Câmaras, ocorrida em 17/11/2021. Acerca do tema, falaram os Conselheiros Senhores Leonardo  
33 Papp (OAB/SC), Jonas Comin Nunes (CRQ-XIII), Ricardo Boelter Moraes (CRBio-03) e Daniel Vinicius  
34 Netto (IMA). O Conselheiro Ricardo solicitou que constasse em ata a sua fala: Acerca dos itens  
35 33:13:27 e 33:13:28, que falam sobre cursos d’água e canalização, a nossa única divergência é que  
36 isso não seja realizado por uma simples autorização ambiental. Eu explico o porque: eu também  
37 faço parte da comissão de desastres naturais da OAB e a gente trabalha em um estado onde há  
38 um histórico de deslizamentos e desastres naturais muito complicado. Isso pode gerar uma grande  
39 dificuldade pros técnicos – quem vai aprovar isso, quem vai fazer esses estudos –. A gente tem  
40 que ter muito cuidado com essas questões e esses termos, tais como: “processos erosivos”,  
41 “segurança de edificações e de vias públicas”, então uma simples autorização ambiental é  
42 temerário. Talvez um RAP já desse um bom diagnóstico sobre essas questões mais delicadas que  
43 envolvem cursos d’água. Aberta a votação, aprovada por maioria a Resolução CONSEMA nº 185,  
44 de 2021, com voto contrário do Conselheiro Senhor Ricardo Boelter Moraes (CRBio-03), e  
45 abstenções dos Conselheiros Senhores Ciro Carlos Mello Couto (RPPN. Catarinense), Alexandre  
46 Martins da Silva (SIE), Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA) e Jefferson de Souza (CMBSC). A minuta  
47 da Resolução CONSEMA nº 185, de 2021 segue para visto jurídico na COJUR/SDE e,  
48 posteriormente, publicação no Diário Oficial do Estado (Minutagem 00:35:25 a 01:05:45). **Item**

49     **3.3.** Análise e deliberação sobre minuta de Resolução CONSEMA, que “institui o calendário de  
50     Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2022”. Aberta a votação, aprovada por  
51     unanimidade a Resolução CONSEMA nº 188, de 2021, que versa sobre o calendário de reuniões de  
52     2022 (Minutagem 00:52:15 a 00:53:25). **Item 4.** Correspondências e Assuntos Gerais. **Item 4.1.**  
53     Ofício e Informação Técnica oriundos do IMA acerca das Resoluções CONSEMA 98 e 99 (Processo  
54     IMA 57345/2021). Apenas para ciência do Plenário. A Secretaria Executiva retornou ao IMA  
55     informando que o assunto em questão é abordado pela Resolução CONSEMA n. 185, que visa  
56     atualizar as Resoluções nº 98 e 99, de 2017, que está em trâmite neste Conselho (Minutagem  
57     01:07:20). **Item 4.2.** Ofício oriundo do MP/SC solicitando cópia dos procedimentos que  
58     culminaram nas Resoluções CONSEMA nº 181 e 182, de 2021. Apenas para ciência do Plenário.  
59     Esta demanda chegou por meio da COJUR/SDE. A Secretaria Executiva encaminhou a  
60     documentação para COJUR, que dará a resposta ao MP/SC (Minutagem 01:07:50). **Item 4.3.** Ofício  
61     oriundo do Município de Tigrinhos, solicitando habilitação e certificando que possui os requisitos  
62     legais, técnicos e estruturais para o exercício do Licenciamento e Fiscalização Ambiental de âmbito  
63     local, passando a efetuar tais atividades de Nível de Complexidade III. Apenas para ciência do  
64     Plenário. O ofício e documentos serão analisados pela CTAJ/CONSEMA. Se o Município cumprir  
65     com todos os requisitos elencados na Resolução CONSEMA nº 117, de 2017, será elaborada a  
66     Resolução que dará publicidade ao licenciamento local. Após seguirá para análise da COJUR/SDE e  
67     posterior publicação no Diário Oficial do Estado (Minutagem 01:08:25). **Item 4.4.** Notificação  
68     oriunda da 3ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis, para que o Presidente do CONSEMA  
69     preste informações nos autos do Mandado de Segurança n. 5027399-17.2021.8.24.008/SC. A  
70     Secretaria Executiva encaminhou as informações pertinentes à PGE, que protocolou peça de  
71     defesa no processo. (Minutagem 01:09:22). **Item 4.5.** Ofício oriundo do IMA solicitando  
72     informações acerca do julgamento do recurso referente ao Auto de Infração nº 576-D. A  
73     Secretaria Executiva elaborou resposta informando que o recurso referente ao Auto de Infração nº  
74     576-D está pendente de julgamento pela Terceira Câmara Recursal do CONSEMA, aguardando  
75     distribuição a relator (Minutagem 01:09:50). **Item 4.6.** Assuntos Gerais. Esgotada a pauta, nada  
76     mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às onze horas.

**Luciano José Buligon – Presidente**

**Daniel Vinicius Netto – 1º Vice-Presidente**

**Fernanda Maria Félix Vanhoni – 2ª Vice-Presidente**

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.